

Câmara Municipal



MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da Mesa Diretora

FRANCISCO LIMA BULHÕES
1º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY
2ª Secretária da Mesa Diretora

**DANIELA APARECIDA DE
CARVALHO DA SILVA**
Vereadora

JAQUELINE HIAT DIAS
Vereadora

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA
Vereador

MARCELO RABELLO NEVES
Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS
Vereador

Marcelo Fernando Ramos
Chefe de Gabinete da Presidência

Mª Rosiele Barboza de Melo
Assessora Especial da Presidência

**Larissa Muniz de
Andrade Rodrigues**
Diretora Geral

Luana Roberta Andrade Branco
Secretária de Gabinete

**Glaudilene Lopes de
Carvalho de Oliveira**
Assessora Parlamentar das Comissões

**Eisangela Alves Rodrigues
Gilmara Ferreira Cordeiro
Renato F. Marques de Oliveira**
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Portaria, Página 1

Atos da Presidência, Páginas 1 e 2

Atas Seções Legislativas
Páginas 2, 3 e 4

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XII nº 2.083 - 2ª-feira, 25 de janeiro de 2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeação dos integrantes para a Comissão Permanente de Processo Disciplinar da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando a especificidade contida nos Arts. 231 e 233 da Lei Complementar nº 47 de 12 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros efetivos sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos respectivos e integrarão a Comissão Permanente de Processo Disciplinar da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, na forma como estabelecido no art. 233 da Lei Complementar nº 47 de 12 de dezembro de 2013, a partir da data do início da vigência desta Portaria, sob a presidência do primeiro membro a seguir relacionados: **LUCIANO FERNANDES PIRES** (mat. nº 111-2), **GIOVANE BRANCO FARACO** (mat. nº 099-2), **JOSÉ LUIS DIAS GONÇALVES** (mat. nº 101-2).

Art. 2º – Nomear como membros suplentes os seguintes servidores: **CRISTINA APARECIDA DE SOUZA MEDEIROS** (mat. nº 135-2), **MICHELE CABRAL TAVARES** (mat. nº 112-2) e **LUANA ROBERTA ANDRADE BRANCO** (mat. 159-2).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 19 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

CONSIDERANDO a pandemia do novo coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio de Janeiro e a nova elevação do número de suspeitas em nossa Região;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia do COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e a situação de emergência em saúde pública reconhecida pelo Poderes Executivos Estadual e Municipal, nos Decretos: Estadual, de nº 46.973, de 16 de março de 2020, e Municipal, de nº 30.089, de 17 de março de 2020;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto nº 3.247, de 18 de janeiro de 2021, que atualiza no âmbito do Município as medidas de enfrentamento do novo coronavírus; e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo coronavírus (COVID-19) bem como zelar pela saúde dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo por 15 (quinze) dias, a partir de 21 de janeiro de 2021.

§1º – Ficam excetuados da suspensão as atividades do setor financeiro que sejam indispensáveis ao mínimo funcionamento administrativo da Câmara Municipal bem como os procedimentos licitatórios anteriormente agendados.

§2º – O prazo de suspensão poderá ser prorrogado, conforme razão superveniente, por ato do Presidente da Casa, *ad referendum* da Mesa, amparado do Regimento Interno Cameral.

Art. 2º – Durante a suspensão de que trata este Ato, o Plenário poderá se reunir excepcionalmente, por convocação do Presidente, para a deliberação de matérias que exijam o pronunciamento urgente do Poder Legislativo ou que possuam elevada importância para o Município e seus cidadãos.

Art. 3º – A interrupção dos trabalhos legislativos será compensada, se necessária, com sessões extraordinárias.

Art. 4º – O atendimento do expediente cameral se dará exclusivamente ao público por via telefônica nos nºs (24) 2224-7200, (24) 2224-1469 e (24) 2224-1036.

Art. 5º – Considerando o recesso parlamentar, as sessões extraordinárias que se fizerem necessárias, em atenção à convocação do Poder Executivo, se darão por videoconferência.

Art. 6º – Os servidores e parlamentares poderão ser convocados em caráter extraordinário, quando necessário, para garantirmos o pleno atendimento dos demais poderes, podendo ser realizado em sistema de plantão.

Art. 7º – Ao fim do prazo de suspensão das atividades, ficam mantidas as recomendações e protocolos previstos neste Ato.

Art. 8º – Este Ato da Mesa Diretora entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, em 20 de janeiro de 2021.

MARCOSANTONIO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS

Ata Extraordinária nº 07/20

Ata da Sétima Reunião Extraordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Senhor Vereador Francisco Lima Bulhões que, com a presença dos Vereadores Fábio Meirelles Guerra Júnior, Claudio Vieira Ramos, Lucas Duarte Rabello, Josélia dos Santos, Luis Carlos da Silva, Adriano Martins de Oliveira e Marcelo Rabello Neves, que assinaram o livro de presença, às dez horas e vinte e cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, convidando a Vereadora Josélia dos Santos a fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 30, da Sessão Ordinária realizada no dia trinta de junho de dois mil e vinte, que depois de lida foi aprovada na forma regimental sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, 1º Secretário fizesse a leitura do Expediente, de acordo

com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constava Ofício GP 229/20 de Protocolo Cameral nº 372/20, Solicitando Autorização de Abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 600.000,00. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Lucas Rabello que iniciou desejando um bom dia a todos, tecendo alguns comentários ao projeto protocolado pelo Poder Executivo que solicita autorização para abertura de crédito no valor de R\$ 600.000,00, no sentido de a Câmara Municipal já desde o início da pandemia tem se atuado na apreciação de projetos de forma responsável, destacando que o referido projeto não veio com pedido de urgência, só com pedido de extraordinário e ainda incompleto tendo em vista que sequer foi anexo com justificativa. Destacou que tal fato representa perigo em sua apreciação e votação no sentido de falta de informações suficientes. Pontuou a importância de ser encaminhada ao Legislativo relatório de tudo que está sendo adquirido com relação a insumo, bem como tudo o que está sendo comprado e o que vai precisar ser comprado. Pontuou outros problemas enfrentados pelo Município. Inscrito para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Francisco Bulhões, que se reportou a fala do vereador Lucas Rabello, reafirmando toda fala do vereador. Inscrito para a Fala do Expediente o Vereador Fábio Guerra que iniciou cumprimentando a todos. Mencionou sua preocupação com a aprovação do projeto, bem como com as necessidades do Município, pontuando os problemas enfrentados pela saúde. Finda a Fala do Expediente, não havendo ordem do dia, havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais usaram a Tribuna os Vereadores Lucas Rabello, Marcelo Neves e Francisco Bulhões. Às onze horas e vinte e cinco minutos, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia quatro de agosto de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, quando a Câmara Municipal estará retornando do recesso parlamentar, ou em outra data anterior em atenção à convocação extraordinária do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dez de julho do ano dois mil e vinte. **GFC.**

Ata Extraordinária nº 08/20

Ata da Oitava Reunião Extraordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Senhor Vereador Francisco Lima Bulhões que, com a presença dos Vereadores Fábio Meirelles Guerra Júnior, Claudio Vieira Ramos, Lucas Duarte Rabello, Josélia dos Santos, Luis Carlos da Silva, Adriano Martins de Oliveira e Marcelo Rabello Neves, que assinaram o livro de presença, às dez horas e vinte e dois minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, convidando a Vereadora Josélia dos Santos a fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Claudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 07, da Sessão Extraordinária realizada no dia dez de julho de dois mil e vinte, que depois de lida foi aprovada na forma regimental sem qualquer ressalva. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, 1º Secretário fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constava Ofício GP nº 243/20 de Protocolo Cameral nº 384/20, contendo Resposta ao Projeto de Lei nº 372/20, Aplicação dos Insumos a serem adquiridos pela municipalidade. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, passou-se à Ordem do Dia com votação em primeiro e segundo turno do Ofício GP nº 229/20 de Protocolo Cameral nº 372/20, Solicitando Autorização de Abertura de Crédito Adicional no valor de R\$ 600.000,00, que após o parecer verbal das comissões permanentes, foi aprovado de forma unanime. Encerrada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais usaram a Tribuna os Vereadores Francisco Bulhões e Lucas Rabello. Às dez horas e quarenta e seis minutos, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia quatro de

agosto de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, quando a Câmara Municipal estará retornando do recesso parlamentar, ou em outra data anterior em atenção à convocação extraordinária do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e três de julho do ano dois mil e vinte. **GFC.**

Ata Extraordinária nº 01/21

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Primeiro Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um na modalidade de videoconferência, sob a presidência do Sr. Vereador Marcos Antonio Machado, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Jaqueline Hiatt Dias, Francisco Lima Bulhões, Daniela Aparecida de Carvalho da Silva, Raphael Branco dos Santos, Luis de Souza Teixeira e Marcelo Rabello Neves, e havendo número legal, às quatorze horas e dezenove minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou a Vereadora Daniela de Carvalho da Silva para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente informou aos presentes que as Atas Extraordinárias de nºs 09 e 10, referentes as sessões realizadas no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte, foram disponibilizadas e lidas pelos Srs. Vereadores por meio de uma rede interna de comunicação. Em seguida o Sr. Presidente submeteu a aprovação das atas e dentro de um consenso elas foram aprovadas. Logo após, o Sr. Presidente solicitou a Vereador Adriana Nardy, Segunda Secretária, que fizesse a leitura das matérias no Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 436/20, de protocolo nº 729/20, que solicita a realização de Sessão Extraordinária e encaminha o Projeto de Lei Complementar que altera o Anexo VIII da Lei Complementar nº 46, referente ao cargo de Secretário de Unidade Escolar; Ofício GP nº 001/21, de protocolo nº 077/21, que informa veto total ao Projeto de Lei nº 492/20, de autoria do Vereador Fábio Guerra; o Ato da Presidência nº 01, que designa uma Comissão Especial para dar parecer no Projeto de Lei Complementar nº 729/20; o Projeto de Lei nº 053/21, de autoria do Vereador Raphael Branco que institui a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas; o Projeto de Lei nº 054/21, de autoria do Vereador Raphael Branco que institui a Semana do Trabalhador no calendário oficial do Município; o Projeto de Resolução nº 014/21, de autoria do Vereador Raphael Branco que cria o Prêmio Melhores do Esporte; o Projeto de Resolução nº 016/21, de autoria do Vereador Raphael Branco que cria o Prêmio Destaque Juvenil; o Projeto de Resolução nº 019/21, de autoria do Vereador Raphael Branco que cria o Prêmio Destaque Empresarial; o Projeto de Resolução nº 084/21, de autoria do Vereador Raphael Branco que cria a Comissão de Juventude, Esportes e Lazer; e as Indicações Legislativas de nºs 017/21 e 018/21; 055/21 a 076/21; 080/21 a 082/21 de autoria do Vereador Francisco Bulhões; e de nº 01/21; 09 a 13/21; 20 a 49/21; 51 e 52/21; e 85 a 87/21, de autoria do Vereador Raphael Branco. A seguir, não havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a aprovação de forma unânime em primeiro turno (admissibilidade) do Projeto de Lei Complementar nº 729/20 que altera o Anexo VIII da Lei Complementar nº 46, referente ao cargo de Secretário de Unidade Escolar. Encerrada a Ordem do Dia e não havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, às quatorze horas e trinta minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a todos e aos que acompanharam a sessão através da rede social da Câmara, convocando os Vereadores para a próxima reunião extraordinária a ser realizada no dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas na modalidade de vídeo conferência, com a análise do mérito do Projeto de Lei Complementar nº 729/20 que altera o Anexo VIII da Lei Complementar nº 46. E eu, Adriana Nardy, Segunda Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em oito de janeiro de dois mil e vinte e um. **GFC.**